

Aditivo nº 032/2019
Processo nº 577/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 059/2017, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E W & M
PUBLICIDADE LTDA- EPP.

— A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado – em exercício, Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330-0 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA- EPP**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Augusto de Lima, nº 233, conjunto 1208, Belo Horizonte- Minas Gerais, CEP 30190-000, CNPJ N.º 01.527.405/0001-45, neste ato representada pela Senhora **Mima Martins de Carvalho Lopes**, brasileira, casada, RG nº 7.160.302-SSP/MG, CPF nº 955.318.076-00, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 059/2017, referente ao processo nº 0118/2017, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

pcr.
DOV

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a cláusula DÉCIMA TERCEIRA, do Contrato nº 059/2017, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/08/2019, objetivando a continuidade da prestação de serviços, conforme prevê o art. 57, Inc. II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

— Pelo presente aditivo o valor global estimado será de R\$ 16.146,00 (dezesesseis mil, cento e quarenta e seis reais).

Mima Martins de Carvalho Lopes
Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver/CEP 65010-200
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – www.dpe.ma.gov.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão
TALISTA DRY 19.832/MG


Assessoria
Jurídica

DPE MA
11/06/2019
PROC N° 444/21
RUBRICA
Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 2 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 339039.99- Serv. Terceiros Pessoa Jurídica/Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE00696.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato 059/2017 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 28 de junho de 2019.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, em exercício
CONTRATANTE


MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

01:  CPF: 493043993-00

02: Luiz Augusto Silva Gomes CPF: 033.318.943-40